



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 542, DE 04 DE JUNHO DE 2019**

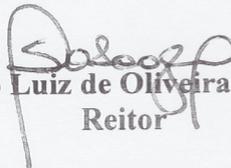
**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 12, § 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012 que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, alterada pela Lei 12.863/2013, e em consonância com a Resolução 023/2014 do Conselho Acadêmico desta Universidade,

**RESOLVE:**

Conceder progressão ao professor **Leandro Lourenção Duarte**, matrícula SIAPE nº 1552725, lotado no Centro de Ciências da Saúde, classe C, professor adjunto, do nível III para o nível IV, com vigência a partir de 06 de março de 2016, por alcançar a pontuação necessária à progressão, conforme o Processo nº 23007.00002197/2019-19.

**Publique-se. Registre-se e cumpra-se.**

Cruz das Almas, 04 de junho de 2019.

  
Silvio Luiz de Oliveira Soglia  
Reitor